

## Ação das Referências: **Não vamos abrir mão da execução!**

A nossa vitória na Ação das Referências é um importante passo não apenas para restabelecer o que retiraram dos nossos salários, mas, também, para estabelecer um tratamento respeitoso com o servidor que constantemente é prejudicado nos seus direitos.

Porém, a vitória nesta Ação precisa refletir em números de ações de execução. Nós estamos trabalhando para que 100% dos servidores que foram lesados pela administração tenham o seu salário restabelecido. Portanto, não perca tempo, providencie a documentação e vamos garantir nosso verdadeiro salário.

### **Celetista: Ação vai garantir Sexta Parte.**

A justiça está entendendo que a parcela da SEXTA-PARTE dos vencimentos é um BENEFÍCIO QUE ABRANGE TODOS OS SERVIDORES E NÃO APENAS OS ESTATUTÁRIOS. Assim, estamos disponibilizando aos servidores celetistas interessados a possibilidade de ingresso com ação judicial individual para garantir o adicional de sexta-parce.

**Documentos necessários:** Certidão de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho e holerites dos últimos 5 anos.  
Maiores informações: fone 3214 9690 ou recepção@sspm.org.br

## **QUANDO TODOS ESTÃO UNIDOS, NÓS DERROTAMOS O PREFEITO!**

A história de luta do nosso Sindicato é insuperável. Desde a década de 90 estamos impedindo demissões e retirada de direitos dos servidores municipais, independente da secretaria que trabalham.



Agora, estão querendo dividir nossa categoria apenas para dar palanque para um minúsculo partido político de extrema esquerda. E, o pior é que a ação divisionista não trouxe um único ganho para os servidores municipais da secretaria de educação. Ao contrário, ao oferecer apenas discursos raivosos e ofensivos, os divisionistas isolam este segmento e dificultam a solução dos problemas.

### **DIVIDIR SÓ CONQUISTAS**

**Ato unificado contra a divisão da base sindical**

**Dia 15 de outubro, quinta-feira, as 18h00 na Câmara Municipal de Rio Preto**

**Faça força  
para o seu lado**

ANO 09 - Nº 22 - BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

**NOSSO SINDICATO**

## CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO NAS UPAs SÃO DENUNCIADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

O nosso Sindicato, através da sua presidente Sanny Lima Braga, acaba de protocolar denúncia no Ministério Público contra a Prefeitura Municipal.

A denúncia mostra o quadro do mais absoluto abandono ao qual a saúde pública está entregue. São salas de esperas lotadas, sem ventilação, longa espera e atendimento relâmpago. E, apesar da crescente demanda pelo atendimento de saúde, o quadro de servidores, especificamente dos profissionais de enfermagem é muito deficitário levando risco à população e aos próprios profissionais.

E é por isto que o sindicato vem representar o Município de São Jose do Rio Preto que tem submetido a população e os servidores públicos lotados na secretaria da saúde, em especial os que exercem os cargos em atividades de atendimento à população a situações de risco e de constrangimento.

Há diferença de tratamento entre os profissionais contratados por concurso público e os prestadores de serviço por entidades conveniadas. Os prestadores de serviço contratados pelas entidades conveniadas cumprem 36 horas semanais, enquanto os servidores concursados cumprem jornada de 40 horas. Existe, ainda, diferenças de pagamento de adicionais de horas extras, posto que para os servidores estatutários a hora extra é remunerada com adicional de 50% enquanto que aos demais o adicional é de 100%.

Verifica-se que o custo do pessoal conveniado é muito superior ao pessoal efetivo. E este fato já foi objeto de reportagem em nossa cidade, na qual se noticiou que um trabalhador não concursado custa quase o dobro do efetivo.

Nestas condições, há um flagrante estímulo a discriminação entre trabalhadores no mesmo ambiente de trabalho. E, para que os servidores se mantenham calados e aceitem o tratamento a eles dispensado e a falta de recursos para o atendimento da população a prática do assédio moral é dominante.

Com estas condutas a Administração viola, simultaneamente, os princípios da impessoalidade e da moralidade na medida em que inviabiliza o acesso democrático, através de concurso, aos quadros do Serviço Público pelos cidadãos que preenchem os requisitos necessários ao desempenho da profissão, criando condições para nepotismo e o apadrinhamento.

## QUEREMOS PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Em outra ação, o nosso Sindicato está pleiteando a instauração de procedimento civil, dentro das funções do Ministério Público do Trabalho, para averiguação das condições de trabalho dos servidores públicos de São Jose do Rio Preto, lotados na Secretaria da Saúde, em especial nas unidades de atendimento ao público para apurar situações de insalubridade, abuso nas jornadas de trabalho e meio ambiente de trabalho nocivo às condições de saúde.

Pois, como sabemos os servidores da saúde, em especial os que estão em contato direto com o público enfermo, mesmo em atividades descritas como “auxiliar administrativo”, ou se submetem a situações de insalubridade por contato com agentes patológicos, ou permanecem em locais que pela concentração de doentes ficam expostos a agentes que geram insalubridade.

Também, a inobservância das normas de duração da jornada de trabalho é outro fator de infortúnios e doenças que afetam a integridade física dos servidores com origem na degradação do ambiente laboral.

Porém, a Prefeitura local insiste em ignorar a farta legislação materializadas nas normas de higiene, de saúde e de segurança do trabalho em relação a seus servidores, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos.

## Atenção para a mais nova publicação do nosso Sindicato: ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

As Leis Complementares 05/90 e 03/90 foram atualizadas com todas as alterações sofridas durante os seus 25 anos de existência. E, agora com comentários para as questões mais relevantes e que despertaram dúvidas de interpretações.

Esta publicação será entregue a todos os sócios do sindicato nos seus locais de trabalho.

